

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 888/2026

**Indica limpeza e medidas preventivas contra
descarte irregular de lixo no Jardim Carolina**

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, moradores do Jardim Carolina procuraram este vereador para relatar a situação de descarte irregular de lixo em área próxima ao canal existente no bairro;

Considerando que, o local apresenta grande acúmulo de resíduos, entulhos e sujeira, causando transtornos à população e degradação do espaço urbano;

Considerando que, os moradores relatam o surgimento frequente de escorpiões e outros animais peçonhentos nas proximidades, gerando medo e insegurança às famílias da região;

Considerando que, o descarte irregular de lixo favorece a proliferação de insetos, roedores e possíveis criadouros do mosquito transmissor da dengue, representando risco à saúde pública;

Considerando que, a ausência de fiscalização e medidas preventivas contribui para que o local continue sendo utilizado irregularmente para descarte de resíduos;

Considerando que, é dever do Poder Público garantir a limpeza urbana, preservar o meio ambiente e assegurar melhores condições de saúde e segurança à população;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, por meio da secretaria competente, a adoção das seguintes providências:

1. Realização imediata da limpeza completa da área localizada próxima ao canal no Jardim Caroline, com retirada de lixo, entulho e demais resíduos;
2. Execução de serviços de roçagem e manutenção periódica do local;
3. Intensificação das ações de fiscalização para impedir o descarte irregular de lixo na área;

4. Instalação de placas informativas e de advertência proibindo o descarte irregular de resíduos;
5. Adoção de medidas preventivas e educativas junto à população, visando conscientização ambiental;
6. Avaliação e adoção de medidas de controle de animais peçonhentos na região, especialmente escorpiões.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 18 de maio de 2026.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador